

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 33 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – PCDF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 – RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATA *SUB JUDICE*

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado definitivo no certame de candidata *sub judice*, conforme a seguir.

1. Em conformidade com o resultado definitivo na prova discursiva divulgado no Edital Nº 24 do Concurso Público 1/2007 – PCDF, de 26 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de agosto de 2008, a candidata MAIRA CORREA CAIXETA, inscrição número 71105272, está eliminada do Concurso Público 1/2007 – PCDF, para o cargo de Escrivão de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

2. Desta forma, tornam-se nulos os resultados obtidos pela candidata nas fases de Exames Biométricos e Avaliação Médica, Prova de Capacidade Física, Prova Prática de Digitação, Prova de Títulos, Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social e Avaliação Psicológica.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal